



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



REQUERIMENTO Nº 04/2023

PROTOCOLO GERAL 090/2023
10/03/2022 - Horário: 15:43

Súmula: Informações sobre a aplicação da Lei Municipal 1.430/2022.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, uma vez ouvidos os demais Vereadores, requer informações sobre a aplicação da **Lei Municipal nº. 1.430/2022**, que dispõe sobre medidas preventivas a paciente mulher aos crimes de violência contra a mulher na qualidade de paciente.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo verificar a obediência da legislação em vigor pelo Executivo Municipal, uma vez que a lei acima mencionada que *dispõe sobre medidas preventivas a paciente mulher aos crimes de violência contra a mulher na qualidade de paciente*, no qual fica assegurado à paciente mulher o direito de ser acompanhada por pessoa de sua confiança, durante consultas, exames e procedimentos ambulatoriais que impliquem o uso de sedativos ou exposição do corpo total ou parcialmente, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Município de Carambeí.

Dessa forma, a Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição Federal de acompanhar e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, sendo a função do vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do gestor público.

Câmara Municipal, em 09 de março de 2023.

Sergio Luís Oliveira
Vereador